





PROCURADORIA GERAL - C.M.N.
PROCESSO Nº _____
RUBRICA _____ FLS 54

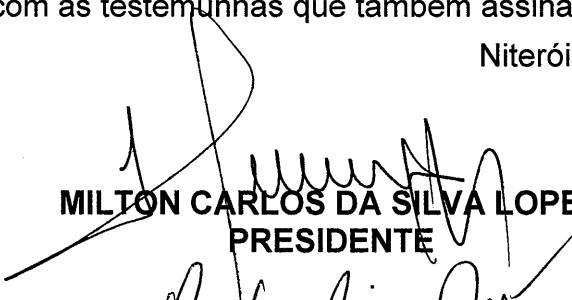
CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

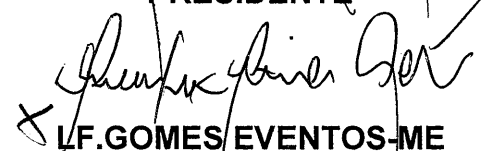
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 263.260,00 (duzentos sessenta e três mil, duzentos e sessenta reais). A despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 01010112201452001, rubrica 3.3.3.9.0.39.00.00 do orçamento vigente da CMN do ano de 2024, conforme nota de empenho nº 00062/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

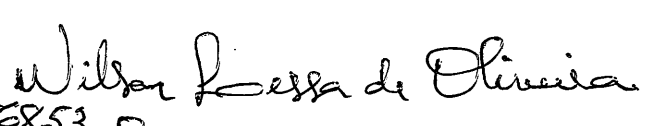
CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato original de nº 003/2023, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 27 de fevereiro de 2024.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE


L.F. GOMES EVENTOS-ME
CONTRATADO

14.204.043/0001-01
L. F. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Travessa Nova de Azevedo, 41
Covanca - CEP: 24.425-440
SÃO GONÇALO - RJ

Testemunha: 
RG: 04236853-0
CPF: 500.932.904-72

Testemunhas: 
RG: 06.355.927-2 (DETRAN)
CPF: 639.820.057-87